CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132 /2025

(Emenda impositiva livre)

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 382

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

(X) CUSTEIO **( ) INVESTIMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
2º TURNO: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado ( ) Rejeitado
08/12/25
Presidente

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:
Associação dos Carroceiros de Paracatu - ACAP

CNPJ: 02.944.560/0001-20

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:
Paracatu, 27 de outubro de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4431/2025
RECEBIDO EM 27/10/2025
HORÁRIO 17:17
Laysla
RESPONSÁVEL

VEREADOR NICOLAS SHELDON
PL